



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL), REALIZOU-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9H22, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO) E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL DO ESTADO E DIRETORA-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE).

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL, **NÃO HAVERÁ** A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, PRÓXIMA QUINTA-FEIRA, ÀS 9H.

Recife, 12 de fevereiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Na COMUNICAÇÃO INTERNA – 3554622 – SGP, de 12 de fevereiro de 2026, Sr. Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da SGP. Ref. Progressão Funcional. “AUTUAR E DISTRIBUIR”.

Na SOLICITAÇÃO – 3555287 – COMARCA DE SALOÁ – VARA ÚNICA, de 12 de fevereiro de 2026, Sra. Dra. Angela Maria Lopes Luz, Juíza de Direito. Ref. Residência em comarca diversa da judicante. “R. HOJE. À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, EDIÇÃO Nº 26/2020, FLS 55/57)”.

Recife, 12 de fevereiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 09H22, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA E VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), E EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL E DIRETORA-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE).

EXPEDIENTES**ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL****ORDEM: 01****DOCUMENTO: ATO (PORTARIA Nº 01/2026)**, de 06 de fevereiro de 2026.**REMETENTE:** Exmª. Srª. Desª. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.**ASSUNTO :** ENCAMINHA a Portaria nº 01/2026 para ciência e anotação na ficha funcional do Juiz de Direito **Oswaldo Teles Lobo Júnior**, referente a sua designação para exercer a função de Coordenador dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as devidas anotações”.**ORDEM: 02****DOCUMENTO: ATO (PORTARIA Nº 02/2026)**, de 06 de fevereiro de 2026.**REMETENTE:** Exmª. Srª. Desª. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº 02/2026 para ciência e anotação na ficha funcional da Juíza de Direito **Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida**, referente a sua designação para exercer a função de Coordenadora dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as devidas anotações”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: ATO (PORTARIA Nº 03/2026), de 06 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Desª. **Daisy Maria de Andrade Costa Pereira**, Diretora-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº 03/2026 para ciência e anotação na ficha funcional do Juiz de Direito **José Faustino Macedo de Sousa Ferreira**, referente a sua designação para exercer a função de Coordenador do Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as devidas anotações”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO
DO SALÃO DO JÚRI E READEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM

ORDEM: 01

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA- 1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/CACHOEIRINHA/VU-1751630800, de 03 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha.

ASSUNTO : INFORMA que o Salão do Júri situado nas dependências do Fórum Francisco Leite Martins, Cachoeirinha/PE, encontra-se desativado há mais de uma década e que as Sessões do Tribunal do Júri estão sendo realizadas, desde então, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta municipalidade. A desativação do Salão do Júri se deu em virtude do aumento significativo do acervo da unidade, que não dispunha de espaço físico para alocar quantidade tão volumosa de processos. **RESSALTA** que, em virtude da necessidade de alocar referido acervo, o espaço destinado ao salão do júri foi reformado, passando a acomodar a Secretaria e Distribuição da vara. Com a digitalização de todos os processos e a necessidade da unidade contar com espaço próprio para realização das Sessões de Julgamento, **SOLICITA** a reativação do Salão do Júri e readequação das dependências do fórum com as necessárias reformas.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça para que, na medida do possível, trate junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras (SIOB) da adequação do espaço do Salão do Tribunal do Júri, conforme requerido pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha”.

ASSUNTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DA
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3529430 - OUVIDORIA JUDICIARIA (Ofício nº 5/2026 - Ouvidoria/TJPE), de 28 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Waldemir Tavares de Albuquerque Filho**, Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Considerando a previsão contida no artigo 13, inciso IX, do Regimento Interno deste Órgão (Resolução nº 568, de 19 de junho de 2025, publicada no dia 01 de julho de 2025), **ENCAMINHA**, para apreciação/aprovação do Conselho da Magistratura deste Tribunal, o Relatório do 2º semestre do ano de 2025 (ID 3529440) da Ouvidoria-Geral.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e aprovar o Relatório do 2º Semestre de 2025 da Ouvidoria Geral do TJPE, com o consequente encaminhamento do presente expediente a todos os Gabinetes dos Desembargadores e Desembagadoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco para conhecimento”.

ASSUNTO: PORTARIA

ORDEM: 01

DOCUMENTO: PORTARIA 002/2026, de 30 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Paudalho.

ASSUNTO : ENCAMINHA a Portaria nº 002/2026, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente forense presencial na Comarca de Paudalho/PE, em razão da continuidade das obras no Fórum, até o dia 06 de fevereiro de 2026, mantendo-se o atendimento exclusivamente de forma remota.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 02/2026, editada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Paudalho, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: PORTARIA 003/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Paudalho.

ASSUNTO: ENCAMINHA a Portaria nº 003/2026, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente forense presencial na Comarca de Paudalho/PE, em razão da continuidade das obras no Fórum, até o dia 13 de fevereiro de 2026, mantendo-se o atendimento exclusivamente de forma remota.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 03/2026, editada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Paudalho, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: SOLICITAÇÃO, de 10 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Sr. Dr. **Silvio Roberto Maciel Freire**, advogado, OAB/PE 4611

ASSUNTO: SOLICITA a substituição do Dr. ... , ou a criação da 2ª Vara ... na Comarca de ... , pelos motivos apresentados no presente expediente.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, não se conhecer do pedido, por falta de competência do Órgão Colegiado para apreciar a matéria”.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

ORDEM: 01

DOCUMENTO: DESPACHO, de 05 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmo. Sr. Des. **Isaiás Andrade Lins Neto**, Desembagador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO: SOLICITA, diante da reiterada inércia do juízo a quo, consistente no não atendimento da diligência requerida nos autos do Processo nº ... , que o Conselho da Magistratura adote as medidas cabíveis para obter a devolução da Carta de Ordem ID 49506946.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE CARGO DE PRESIDENTA DA AMEPE E AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES JUDICANTES

ORDEM: 01

Solicitação - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/2ª V ENFRENT VIOL CO1650004604, de 28 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Marques Vêras**, Juíza de Direito da Segunda Vara de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar da Capital.

ASSUNTO: INFORMA que no dia 06 de fevereiro de 2026 assumiu o cargo de Presidenta da AMEPE - Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, devendo ser afastada da Jurisdição, conforme disposição do art. 73, III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, pelo próximo triênio, sem prejuízo de vencimentos e vantagens. **ANEXO: DESPACHO PROFERIDO PELO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA COMUNICADA PELOS(AS) MAGISTRADOS(AS) E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3538160 - 21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, de 03 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Marcos Antônio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO RESIDÊNCIA EM
COMARCA DIVERSA DA JUDICANTE**

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **DECISÃO**, de 29 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: **ENCAMINHA Decisão** da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pela magistrada **Eunice Maria Batista Prado**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exmº. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

**ASSUNTO: DECISÃO DA CORREGEDOR GERAL
DA JUSTIÇA**

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **DECISÃO**, de 30 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: **ENCAMINHA**, para ciência e apreciação, decisão proferida no procedimento instaurado pelo então servidor ..., em que requereu exoneração do cargo efetivo de Oficial de Justiça.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra a decisão proferida pelo Exmº. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, à época Corregedor Geral da Justiça e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **Ofício Num. 229732921**, de 05 de fevereiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO: **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ..., designada para o dia 03/12/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, ..., em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **Ofício Num. 229724964**, de 03 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Izabel de Souza Oliveira**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO: **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ..., designada para o dia 15/12/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, ..., em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 228385333**, de 23 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Cristina Reina Montenegro de Albuquerque**, Juíza de Direito da 14^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 227250950**, de 09 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 227985478**, de 29 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito em Substituição da 13^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 228231459**, de 22 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito em Substituição da 13^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara, de acordo com o documento que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO**ORDEM: 01**

DOCUMENTO: **OFÍCIO ID do documento: 227737880**, de 16 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **José Alberto de Barros Freitas Filho**, Juiz de Direito da 26^a Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, nos termos do art. 144, III do CPC, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

JULGAMENTO**PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE):**

PROCESSO Nº 000075/2025–3 CM.

TIPO DE PROCESSO: Pedido de reconsideração (Progressão funcional).

PARTE REMETENTE: Ilm. Sr. Luciano Pereira Costa, Técnico Judiciário.

COMARCA: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pleito, nos termos do voto do Exmo. Des. Relator”.

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA:**PROCESSO Nº 0000069/2025-7 CM.****TIPO DE PROCESSO:** Consulta.**PARTE REMETENTE:** Ilma. Sra. Carmen Magalhães de Andrade Pedrosa, Analista Judiciária.**COMARCA:** Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM).**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, não acolher o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE e responder negativamente à consulta, nos termos do voto do Exmo. Des. Relator”.**PROCESSO Nº 0000071/2025-8 CM.****TIPO DE PROCESSO:** Consulta.**PARTE REMETENTE:** Sr. Romulo Lacerda Dantas, Analista Judiciário.**COMARCA:** DIREJESP.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE e responder positivamente à consulta, nos termos do voto do Exmo. Des. Relator”.**PROCESSO Nº 0000072/2025-0 CM.****TIPO DE PROCESSO:** Consulta.**PARTE REMETENTE:** Ilma. Sra. Rebeka da Silva Pessoa Nunes de Brito, Técnica Judiciária.**COMARCA:** Diretoria Regional da Zona da Mata (DRZM).**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, não acolher o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE e responder negativamente à consulta, nos termos do voto do Exmo. Des. Relator”.**PROCESSO Nº 0000073/2025-1 CM.****TIPO DE PROCESSO:** Consulta.**PARTE REMETENTE:** Ilma. Sra. Mariana Ataíde Melo de Pinho, Oficiala de Justiça.**COMARCA:** Olinda.**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE e responder positivamente à consulta, nos termos do voto do Exmo. Des. Relator”.**DELIBERAÇÃO****POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 19.02.2026 (PRÓXIMA QUINTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS .****ÀS 10H01, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 12 de fevereiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura